



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de MAIRI - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 043/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 012/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de INSUMOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para eventual fornecimento para Rede de Atenção a Saúde do Município de Mairi – Bahia

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.888.974/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)

VENCEDOR: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 4.543,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais)

**VENCEDOR: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 11.311.773/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 32.959,90 (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

VENCEDOR: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.778.759/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 62.872,70 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

VENCEDOR: A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 27.937.238/0001-02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 9.441,10 (nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos)

VENCEDOR: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.471.773/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 172.828,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do pregão e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Mairi - BA, 20 de Junho de 2024.

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito